



Decreto N° 149 - de 20 de Dezembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRAI

Art. 1 - O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRAI:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.14.00.08.244.0016.2.0116 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.704,00
3.1.91.13.00.2.05.02.10.304.0014.2.0055 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	416,14
3.3.90.93.00.2.05.00.10.122.0002.2.0041 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	30.000,00
TOTAL			32.120,14

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Dezembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72